



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DESPACHO

SEI N.º 2000.0.000005224-9

R. h.

Cuida-se, em síntese, conforme relatado e analisado pela ASDIR – Doc. SEI N.º 50365/2022 sobre expediente relativo à contratação por dispensa licitatória dos serviços de locação de 1 (um) veículo com motorista, com vistas à prestação de trabalhos junto à 67ª Zona Eleitoral – Aracoiaba - Ce, tendo em conta que foram realizados dois pregões presenciais sem que houvesse interessados no objeto.

A Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta.

Por seu turno, a SOF informou a existência de disponibilidade orçamentária para cobrir a demanda.

Isso posto, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de dispensa, embasado no art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93**, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela COLIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **desde que seja informado pela 67ª Zona Eleitoral que se os motoristas proponentes deste processo e os proprietários dos veículos utilizados, para auxiliarem nas atividades dos referidos cartórios, durante o período eleitoral, não possuam grau de parentesco, até o terceiro grau, com os magistrados e chefes das respectivas zonas eleitorais e nem sejam membros de diretórios de partidos, que exerçam função executiva para que possamos prosseguir com a contratação.**

À SAD, para as providências relativas à contratação.

Expediente urgente.

Fortaleza(CE), **DATA REGISTRADA NO SISTEMA.**

DIRETOR- GERAL- TRE-CE
[ASSINATURA NO SISTEMA]



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 26/09/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0050373&crc=E043E21A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0050373** e o código CRC **E043E21A**.

2022.0.000005224-9

0050373v3